



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

PROCESSO N° 128/2013 PROJETO DE LEI N° 025/2013

12
Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
09/07/2013
AS 15:40 Horas
Ass.: 

“DENOMINA VIA PÚBLICA (RUA MAURO VENDRAME)”

**COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E
ATIVIDADES PRIVADAS**

A Comissão de OBRAS, Serviços Públicos e Atividades Privadas, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise do Processo nº 128/2013, que insere o Projeto de Lei nº 25/2013, o qual “DENOMINA VIA PÚBLICA (RUA MAURO VENDRAME)”, e emite o seguinte parecer sobre a matéria:

A matéria em questão visa à denominação de via pública de “Rua Mauro Vendrame”, que se localiza como Rua “A” do Loteamento Parque Residencial dos Plátanos, Bairro Barracão.

Com o escopo de homenagear o Senhor Mauro Vendrame, nascido em 23 de Julho de 1966, na Linha Sertorina, Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul e falecido em 23 de Dezembro de 2005, nesta cidade de Bento Gonçalves.

O homenageado durante toda sua existência sempre foi um exemplo para a sociedade como um homem correto, de boa índole, bons costumes, de coração solidário e atitudes premiáveis. Teve suma importância na fundação da Associação do Bairro Verona, onde residia.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

13
78

Neste sentido o Projeto de Lei nº 025/2013, atende os requisitos necessários dispostos na Lei Municipal 3.366 de 29 de maio de 2003, valendo-se das técnicas legislativas.

Portanto, essa comissão é de PARECER FAVORÁVEL à aprovação da matéria.

É o parecer.

Sala das Sessões, FERNANDO FERRARI, aos oito dias do mês de julho de dois mil e treze.

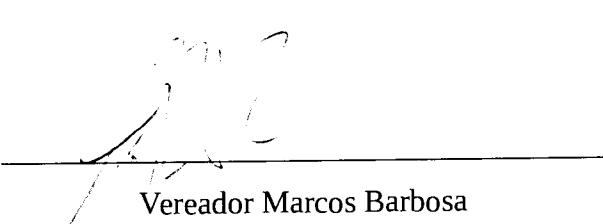


Vereador Moacir Camerini

Presidente



Vereador Jocelito Leonardo Tonietto
Vice-Presidente



Vereador Marcos Barbosa

1º Suplente